



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 20 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 108



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 208/2017)	2
DECRETO (Nº 209/2017)	3
DECRETO (Nº 210/2017)	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
APOSTILAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 18/2017)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 208/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 208, DE 19 de OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor **CLÁUDIO HENRIQUE**, nomeado para exercer o Cargo de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 19 de outubro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 209/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DECRETO Nº 209, DE 19 de OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **LUCINALVA DE MATOS DE OLIVEIRA**, nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Ações, Projetos, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 19 de outubro de 2017.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO (Nº 210/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 210, DE 19 de OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **LENILDA DE CARVALHO RIOS**, nomeado para exercer o Cargo de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 19 de outubro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 031/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Mandar expedir o presente Apostilhamento para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do **Contrato nº 038PPI/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA** e a Empresa **J. CANA BRASIL DE MATOS SERRALHERIA**, inscrito no CNPJ nº 16.977.693/0001-07, em 11 de setembro de 2017, passando a vigorar a seguinte dotação:

UNIDADE: 02.08.801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Fonte: 28

Pé de Serra - Bahia, 11 de setembro de 2017.

Maria Ester Carneiro Rios
Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 18/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 032/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Mandar expedir o presente Apostilhamento para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA QUARTA do **Contrato nº 018CV/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA** e a Empresa **WELBER CERQUEIRA LIMA - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.398.104/0001-24, em 02 de agosto de 2017, passando a vigorar a seguinte dotação:

UNIDADE: 02.05.501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DEPORTO

ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 01

Pé de Serra - Bahia, 01 de setembro de 2017.

Gildair José Santana de Matos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85